



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.273, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre cessão do servidor Decezary Augustto Guedes para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando solicitação da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá – MG contida no Ofício GAB nº 013/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido, sem ônus para o Município, o servidor DECEZARY AUGUSTTO GUEDES, lotado no Cargo de Professor, Classe Professor Municipal de História, do Quadro de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.295/2006, para a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal